

ORGANIZAÇÃO GUARÁ DE ENSINO
Faculdade de Administração, Ciências Econômicas e Contábeis de Guaratinguetá – FACEAG
HORÁRIO DE AULAS – 2º SEMESTRE 2011 – DISCIPLINAS/PROFESSORES

Períodos	Hora	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	
2º D	19:20h	Teor. Geral da Adm. II Prof. Cruz	L. e Linguagens II Profa. Lúcia Lacaz	Metod. Científica II Prof. Gino	Teoria Econômica II Prof. Célio	TGA II Prof. Cruz	Matem. II Profa. M ^a . José
	20:50h						
	21:00h 22:30h	Inst. Dir. Públ. e Priv. II Prof. Marco Aurélio	Soc. Geral e Aplic. II Prof. André Ortiz	Psicologia Profa. Paula	Teor. Ger. da Cont. II Prof. Guerra	Matemática II Profa. M ^a . José	
4º J	19:20h	Estatística Aplicada Profa. M ^a . José	Informática II Prof. André Gonçalves	Legisl. Coml. e Trib. Prof. Coutinho	Antropol. e Ética II Prof. Lúcio	Cont. Ger. II Prof. Guerra	Mat. Fin. II Prof. Eugênio
	20:50h						
	21:00h 22:30h	Plan. e Cult. Empr. II Profa. Deise	Comunicação Empresarial Profa. Lúcia Lacaz	Microeconomia II Prof. Jerry	Ec. Bras. Contemp. II Prof. Carlos Costa	Cont. Ger. II Prof. Guerra	Mat. Fin. II Prof. Eugênio
6º P (ADM)	19:20h	Análise de Balanço II Profa. Deise	Adm. da Prod. I Prof. Norberto (Alexandre)	Legisl. Soc. e Trab. II Profa. Maria Célia	Adm. de Rec. Hum. II Prof. Paula	Macroeconomia II Prof. Carlos Costa	
	20:50h						
	21:00h 22:30h	Org. Sist. & Métodos II Prof. Tomé	Adm. Sist. de inf. II Prof. André Gonçalves	Cont. e An. de Custos II Prof. Guerra	Adm. Mercado. II Prof. Cruz	Adm. Fin. O. Empr. II Prof. Tomé	
6º R (CC)	19:20h	An. das Dem. Cont. II Profa. Deise	Cont. Pública II Prof. Mitso	C. Coml. II Prof. Fernando	Legisl. Soc. e Trab. II Profa. Maria Célia	Adm. de Rec. Hum. II Prof. Paula	Macroeconomia II Prof. Carlos Costa
	20:50h						
	21:00h 22:30h	Org. Sist. & Métodos II Prof. Tomé	Cont. Pública II Prof. Mitso	C. Coml. II Prof. Fernando	Cont. e An. de Custos II Prof. Guerra	Cont. das Inst. Financ. Prof. Célio	Adm. Fin. O. Empr. II Prof. Tomé
8º V (ADM)	19:20h	Tóp. Av. em Admin. Prof. Tomé	Reservado para: TCC, 2º curso e Atividades Complementares		Psicologia Aplicada Profa. Paula	E. M. M. C. Prof. Carlos Costa	T. A. A. Prof. Tomé
	20:50h						
	21:00h 22:30h	Estudo de Casos Prof. Cruz	Reservado para: TCC, 2º curso e Atividades Complementares		Res.: TCC, 2º curso e Atividades Complement.	Estudo de Casos Prof. Cruz	Reservado para: TCC, 2º curso, Atividades Complementares e LIBRAS
8º Z (CC)	19:20h	Prática Contábil Prof. Fernando	Audit. e Per. Cont. II Prof. Mitso	Reservado para: TCC, 2º curso e Atividades Complementares		Teoria da Contab. II Prof. Guerra	Audit. e Per. Cont. II Prof. Mitso
	20:50h						Prática Contábil Prof. Fernando
	21:00h 22:30h	Cont. Tributária II Prof. Fernando	Tóp. Av. em Cont. II Prof. Mitso	Reservado para: TCC, 2º curso e Atividades Complementares		Ética Profissional Prof. Coutinho	Reservado para: TCC, 2º curso, Atividades Complementares e LIBRAS
						Tóp. Av. em Cont. II Prof. Mitso	Cont. Tributária II Prof. Fernando

Guaratinguetá, 3 de novembro de 2011.

Prof. Luís Marcelo Rebello Ortiz

Diretor da FACEAG

Obs.:

- TCC – Trabalho de Conclusão de Curso: componente curricular obrigatório desenvolvido individualmente com cronograma anual de etapas a serem cumpridas; obrigatório acompanhamento de um Prof. Orientador. Existem regras e normas específicas publicadas.
 Resol. CES 4/2005: [...] “Art. 8º As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. [...]”
- 2º curso: possibilidade de se iniciar um segundo curso enquanto matriculado no 7º e 8º períodos do 1º curso. Requer novo vestibular ou diploma anterior registrado.”
- Atividades Complementares: componente curricular obrigatório desenvolvido individual ou coletivamente, mas de de responsabilidade exclusiva do aluno. Requer administração exclusiva do aluno de atividades, registro e validação por meio de documentos que serão arquivados no prontuário do aluno. O não cumprimento da carga horária mínima de 90 h-atividade não impede o progresso do aluno em nenhuma disciplina, entretanto, impede a conclusão do curso e a colação de grau. Devem ser desenvolvidas, registradas e validadas durante o período letivo, enquanto matriculado como aluno frequente. Existem tabelas de carga horária e tipos de atividades aceitas, regras e normas específicas publicadas na IES.
 Resol. CES 4/2005: [...] “Art. 9º O Trabalho de Curso é um componente curricular opcional da Instituição que, se o adotar, poderá ser desenvolvido nas modalidades de monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centrados em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso, na forma disposta em regulamento próprio.
 Parágrafo único. Optando a Instituição por incluir no currículo do curso de graduação em Administração o Trabalho de Curso, nas modalidades referidas no caput deste artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu conselho superior acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.” [...]”
- LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais, disciplina optativa, neste ano ministrada nas quintas-feiras do 2º semestre, das 21h às 22:30h, em conjunto com turma da FACEG. Custo extra equivalente a uma disciplina isolada de 36h-a. Critério de aprovação específico difere do vigente nas demais disciplinas da FACEAG. Requer matrícula específica.
 Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 [...] “§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.” [...]”